



Resolução nº. 09/2022, de 18 de abril de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para a realização de drenagem no Cemitério Municipal através dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.606, de 4 de junho de 2020 e à Lei Complementar 279, de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB realizada no dia 18 de abril de 2022, conforme Ata nº. 15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de drenagem no Cemitério Municipal através dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, no importe de R\$ 162.582,27 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador/SC, 18 de abril de 2022.

Tiago Borga

Assinado de forma
digital por Tiago Borga
Dados: 2022.04.28
09:19:04 -03'00'

Tiago Borga

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB